



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.020.428/2023-1

Data de Protocolo: 02/03/2023 15:18:05

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: CUIABA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 33710823000160

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: RUBER.CARLOS Tipo: SERVIDOR Data: 02/03/2023 - 15:18:43 IP: 172.16.20.66



CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.020.428/2023-1

Data de Protocolo: 02/03/2023 15:18:05

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: CUIABA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 33710823000160

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>

Impresso por: RUBER.CARLOS Tipo: SERVIDOR Data: 02/03/2023 - 15:18:43 IP: 172.16.20.66



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600360035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

CÓPIA

OF. SAL P/Nº 43/2023

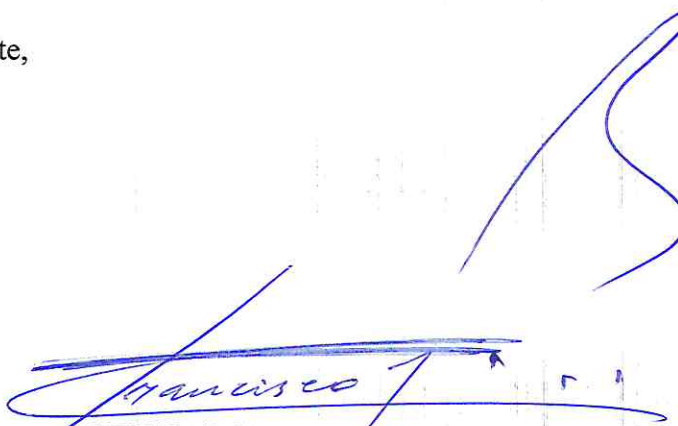
Cuiabá, 02 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, o projeto abaixo especificado cujo **VETO PARCIAL** foi **REJEITADO** em Sessão Ordinária do dia 28/02/2023.

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (MENSAGEM Nº 38/2022)**

Atenciosamente,



VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

